

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Luís Vidal, que referiu ter três questões a colocar. -----

Uma prende-se com uma candidatura no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana-IHRU, feita há cerca de cinco anos sem resposta, no entanto existem pessoas com candidaturas mais recentes, que no prazo inferior a um ano já lhes foi atribuída uma habitação. -----

Outra das questões tem a ver com a toponímia, salientando que a sua morada na Rua Conde Bracial nas Relvas Verdes, lhe tem causado muitas dificuldades, nomeadamente pelo facto de ter trabalhado por conta própria e devido à falha na receção de correspondência na sua morada, ficou impedido de trabalhar, o mesmo acontece se trabalhar por conta de outrem, como as cartas não chegam a sua casa, a empresa poderá acionar o despedimento, chegando à conclusão, que só lhe é possível trabalhar como sócio. -----

Referiu ainda que tem um projeto de um armazém em Santo André, sobre o qual ainda não lhe foi dada resposta em relação à aquisição de um terreno, salientando que sem casa, sem morada, sem trabalho, torna-se muito difícil continuar a viver e a construir futuro em Santiago. -----

O Senhor Luís Vidal solicitou a resolução urgente destas situações, pois estão em causa os direitos enquanto cidadão os quais não estão a ser respeitados, solicitando uma reunião para que sejam esclarecidos estes pontos. -----

O Senhor Presidente referiu que no que diz respeito ao IHRU existe a possibilidade de esclarecer junto do Instituto. -----

Relativamente à atribuição do lote em Santo André irá ser verificado o ponto de situação. Em relação à morada, já foi dada a indicação aos serviços para verificar a situação, pois existem mais ruas com o mesmo nome em Santiago e arredores que causam alguma confusão e a alguns constrangimentos para os moradores. -----

Mais referiu que será marcada para breve uma reunião de forma a resolver a situação o mais célere possível. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

SINALIZAÇÃO EM SÃO BARTOLOMEU DA SERRA -----

O Senhor Vereador Albano Pereira questionou sobre a existência de uma alteração de trânsito no loteamento municipal em São Bartolomeu da Serra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que irá solicitar ao Serviços o ponto de situação, e posteriormente dar informação.-----

IC33 E CAMINHOS PARALELOS -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que na última Sessão da Assembleia Municipal, foram colocadas questões sobre as paralelas ao IC33, ao que o Senhor Presidente respondeu que as Infraestruturas de Portugal, informaram na reunião que tiveram, que não iriam pavimentar/asfaltar as paralelas, mas apenas alguns troços iam ser pavimentados, troços que estavam definidos em projeto, tal como as saídas das passagens inferiores/agrícolas por terem alguma inclinação, de forma a que as chuvas não façam o arrastamento e abram rasgos no piso, e que no caminho paralelo, do lado de Santa Cruz, toda a subida irá ser pavimentada. No entanto, não era isso que estava em cima da mesa, não foi essa a luta da população, estes troços sempre estiveram definidos em projeto.-----

O que foi referido na Assembleia Municipal foi um tipo de pavimento mais duradouro como o Senhor Presidente referiu, e embora como Vereador da Câmara Municipal compreenda que a IP tenha caminhos onde é prioritário a aplicação de tapete, também considera que poderia ser feita uma rega com emulsão asfáltica que ia permitir um pavimento mais duradouro e que em termos de mobilidade para quem utiliza as viaturas para a sua deslocação, não tivesse um caminho cheio de crateras. -----

Mais referiu que o Senhor Presidente quando questionado pelos moradores sobre que tipo de pavimento que iria ser colocada naquele local, disse que seria alcatrão, mas na Sessão da Assembleia Municipal referiu que a informação que lhe foi transmitida na reunião com as Infraestruturas de Portugal sobre o tipo de pavimento já seria outro. -----

O Senhor Presidente relativamente ao tema do IC33 e das paralelas, referiu que a informação transmitida inicialmente aos moradores e à comissão de utentes, foi que os caminhos paralelos iriam ficar asfaltados. -----

Nesta última reunião com a IP, foi transmitido que seria feita a pavimentação apenas onde já existia anteriormente, ao qual foi referido que não faria sentido, visto que passar asfalto para terra para asfalto, cria sujidade e outros inconvenientes. -----

Mais referiu que em relação ao que estava previsto, existe uma situação que será feita a mais, nomeadamente nas zonas de subida e descida, de forma a evitar as chamadas ribeiras que estragam o pavimento, sendo que será colocado tapete em todas as passagens agrícolas de ambos os lados. -----

Salientou ainda a importância de garantir que as coisas ficam no mínimo como estavam antes e que os projetos são respeitados. Contudo a IP quer passar a responsabilidade dos caminhos paralelos para a Câmara Municipal, algo que foi recusado e continuará a ser enquanto não se verificar que traz benefícios/custos para as pessoas e para a Autarquia. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que as drenagens de água dos aquedutos e dos sumidouros da futura autoestrada estão a ir para as passagens inferiores onde ficam retidas. Os canais de drenagem de água pluvial existem, mas estão partidos e obstruídos em alguns pontos, sendo que esta questão ficou de ser abordada na reunião com as Infraestruturas. A Câmara Municipal e a população não devem aceitar que as paralelas ao IC33 fiquem em terra batida, solicitando que no mínimo seja feita uma rega de emulsão asfáltica que é duradora. ----

O Senhor Presidente referiu que em relação à drenagem, a IP mencionou que o assunto ficaria resolvido, com elevação ligeira das passagens agrícolas e a reposição desse canal de drenagem existente. -----

Mais referiu que o que se pretende é que o pavimento das paralelas seja em alcatrão, sendo que a IP referiu que nunca levaria um alcatrão topo de gama, mas o que se espera é que fique

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

um trabalho bem feito e na eventualidade de falhar a colocação de asfalto em alguns metros, a Câmara Municipal complete o restante. -----

Referiu ainda que existirão outros problemas, um deles com início em principio em julho, do troço de 21,4km entre o Roncão e Grândola Norte, em que seguramente terão de ser deitadas a baixo algumas barreiras de forma a albergar a autoestrada, e ainda o enrocamento das barreiras, porque o tipo de rocha existente desfaz-se com muita facilidade independentemente das intempéries, podendo cair para a A26. -----

QUIOSQUE NA FREGUESIA DE VALE DE ÁGUA -----

A Senhora Vereador Sónia Gonçalves questionou sobre o quiosque que irá ser instalado no Largo 1º de Maio, em Vale de Água. -----

O Senhor Presidente referiu que estará para breve a abertura do procedimento do concurso público. -----

TERMINAL RODOVIÁRIO DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira questionou sobre o ponto de situação do terminal rodoviário, em Vila Nova de Santo André, nomeadamente se o concurso já foi lançado, referindo ainda que teve conhecimento da de um incêndio naquele local. -----

O Senhor Presidente referiu que teve conhecimentos destes actos de vandalismo, e que as autoridades estão informadas e a investigar. -----

O Senhor Vereador Francisco Sousa referiu que o concurso de adjudicação sofreu um atraso porque houve um interesse inicial por parte de quem explora o café ao lado, mas que depois informou não ter interesse. -----

Mais referiu que irão ser colocadas proteções de forma a evitar a ocupação indevida do espaço para pernoitar, situação que já se verifica há algum tempo e que a Guarda Nacional Republicana terá que intervir. -----

RUA DO LOUREIRO BAIRRO DO PINHAL BLOCO SEIS EM SANTO ANDRÉ -----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão questionou sobre um problema de sinalização em que foi feita uma reorganização de trânsito na rua do Loureiro, no Bairro do Pinhal em Vila Nova de Santo André, em que os moradores não foram consultados, nem foi apresentado nenhum estudo, como esta alteração é do interesse de quem ali mora. Acrescentou ainda que apresentou um requerimento para que se possa aferir o ponto da situação e assim dar resposta aos munícipes. -----

O Senhor Presidente referiu que é uma situação antiga e que serão verificados os fundamentos junto das pessoas de forma a entender as razões da alteração. -----

-----ORDEM DO DIA: -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números vinte e oito e vinte e nove, de dezoito e trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e a ata número um de quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 15.788.915,46€ (quinze milhões setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quinze euros e quarenta e seis cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 330.146,91€ (trezentos e trinta mil, cento e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimo). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Alienação da Propriedade do Solo do Lote nº 17, sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão da Abela.-----

LOCALIZAÇÃO: Abela.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2025/300.50.200/47, de 14 de outubro de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a alienação da propriedade do solo do lote n.º17, com a área de 300,00m², sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão da Abela, inscrito na matriz sob o artigo 836º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º518/20010129, da Freguesia da Abela, ao Senhor Manuel Maria Martinho, pelo valor de 10.345,97€ (dez mil trezentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: UM: De acordo com o solicitado pelo superficiário.-----

DOIS: De acordo com o nº1 do Artigo 28º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno para Habitação.-----

TRÊS -Nos termos da alínea g) do nº1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU.-----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA -----

ENTIDADE: COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER -----

ASSUNTO: Comemorações do Dia Internacional da Mulher/2026 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2026/850.10.600/19 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: UM: Ratificar o ato administrativo no qual aprovei o apoio a conceder à Comissão Organizadora das Comemorações do Dia Internacional da Mulher/2026, para a comparticipação nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor se estima em 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) IVA incluído, bem como apoio logístico à iniciativa, nomeadamente a reportagem fotográfica.-----

Tomar conhecimento do Programa das Comemorações do Dia Internacional da Mulher/2026.

FUNDAMENTOS: De facto: As Trabalhadoras das Autarquias Locais do Município de Santiago do Cacém comemoram anualmente o Dia Internacional da Mulher, através da realização de iniciativas, cuja organização é da responsabilidade da Comissão constituída para o efeito.-----

FUNDAMENTOS: De direito: De acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º e do nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

STC, e do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----
Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba ALSAB –Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Lagoa de Santo André e Brescos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/850.10.002.01/1 da Divisão de Cultura e Desporto --

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) como forma de apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades e ao regular funcionamento da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Lagoa de Santo André e Brescos -----

FUNDAMENTOS: UM: A ALSAB –Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Lagoa de Santo André e Brescos, constituída em 2015, desempenha um papel fundamental na promoção de atividades desportivas e culturais na região da Lagoa de Santo André e Brescos. A associação organiza diversos eventos que enriquecem a vida comunitária local, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e cultural da Costa de Santo André e Brescos, promovendo a coesão social e o dinamismo da comunidade local;-----

DOIS: Compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa, entre outras de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Regime das Autarquias Locais, público no anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Validação de candidaturas no âmbito do Regulamento para Apoios Financeiros a Atletas Individuais – 2026. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2026/850.10.500/1 de 02/02/2026 do Serviço Municipal de Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente, Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Validar as candidaturas dos seguintes atletas:-----
Candidaturas 2026 -----

BTT	Bruno Miguel de Jesus Raposo Rosa -----
Atletismo	Edgar José Dâmaso Sobral Matias -----
Ténis	Ana Filipa Alves Rodrigues dos Santos -----
Trail	Roberto David Casta Baião -----
Tiro Desportivo	José Nuno Vilhena -----
Triatlo	Hugo Miguel Noga Gaudêncio -----
Atletismo	Vitor Silva Madeira -----
Ciclismo	Flávio Miguel Mestre Pacheco -----
Atletismo / Duetlo	Emanuel Candeias Diogo -----
Tiro Desportivo	Fernando Manuel Correia Sebastião -----
Kart	Diogo Mateus Ferreira -----
Equitação	Neuza Soraia Bernardo Isidoro Silva -----
Tiro Desportivo	Francisco Barradas Sebastião -----
Triatlo	Carlos Alberto Parreira do Rosário -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS:1. Os apoios concedidos pelo Município possibilitam o desenvolvimento das atividades dos atletas que participam em iniciativas de âmbito nacional e internacional de elevada relevância.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Consolidação de mobilidade intercategorias -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: DGRH - Processo n.º 2024/250.20.600/27 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Ana Raquel Pacheco Godinho, titular da carreira e categoria de Assistente Operacional (Ação Socioeducativa), para a categoria de Encarregada Operacional, com efeitos a 1 de janeiro de 2026. -----

FUNDAMENTOS: De facto: A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços pode consolidar se definitivamente, desde que reunidas as condições previstas na lei. -----

De direito: Ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Valor dos ingressos para as sessões de cinema a decorrer no mês de março, no Auditório Municipal António Chainho -----

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal António Chainho -----

REFERÊNCIA: Processo 2025/900.10.001.01/17 de 11/11/2025, da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: No âmbito do Março Jovem 2026, aprovar o valor das entradas, a título gratuito, para jovens até 35 anos, para as sessões de cinema a decorrer durante o mês de março, no Auditório Municipal António Chainho. -----

FUNDAMENTOS: Potenciar a valência do espaço nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de público no equipamento, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município. -----
Assegurar as competências da Divisão de Cultura e Desporto na área da Cultura e Juventude, nomeadamente: -----

a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, -----
individual e coletiva; -----

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão sugeriu que seja efetuado um registo para compreender qual a dimensão da adesão a esta iniciativa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: A ENTIDADE DEVE SER MENCIONADA EM (MAIUSCULAS E NEGRITO)

ASSUNTO: Aprovação dos valores para o espetáculo “Uma Estrada para o Silêncio” – Ratificação de Despacho

LOCALIZAÇÃO: Auditório Municipal de Alvalade

REFERÊNCIA: 2026/900.10.001/6, da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira

PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de 12/02/2026, no qual aprovei a tipologia de entradas para o espetáculo “Uma Estrada para o Silêncio”.
21 de março, Sábado –21:30 –Auditório Municipal de Alvalade
Entradas gratuitas.

FUNDAMENTOS: UM: Dado o adiamento da reunião do órgão executivo que aprova esta deliberação, esta ocorrer numa data posterior à publicação da agenda cultural do Município, onde é divulgado o espetáculo.

DOIS: Potenciar a valência dos espaços nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de público nos equipamentos, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município.

TRÊS: Assegurar as competências da Divisão de Cultura e Desporto na área da Cultura, nomeadamente:

a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva;

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CERCAL DO ALENTEJO

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo

REFERÊNCIA: Processo número sete, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil.

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira.

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **568,80 €** (Quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo - 1º trimestre de 2026 em falta com o aviso de pagamento nº5136664315.

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e vinte e seis do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **5.561,24 €** (cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e vinte e quatro centimos) referente ao custo de seguros auto de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Santo André - 2º trimestre de 2026. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Ratificação de despacho de Licença especial de Ruído -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento de 2026/450.10.215/14 de 11/02/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

LOCALIZAÇÃO: Salão de Festas da Aldeia de Santo André -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Ratificar o meu Despacho de 17 de fevereiro de 2026 através do qual foi autorizado o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um Baile no dia 21/02/2026 das 18h às 04h no Salão de Festas da Aldeia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: **UM:** A Associação não entregou os elementos necessários ao Processo em tempo útil de ser deliberado o Licenciamento pela Câmara.-----

DOIS: Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

TRÊS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Salão de Festas dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026-/450.10.215/15 de 11/02/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um baile dia 06-03-2026 na Sala da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo das 22h às 04.30h solicitado pelo requerente.-----

FUNDAMENTOS: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ-----

ASSUNTO: Transferência de verba para a junta de freguesia de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo 2026/850.10.002/6, informação nº 4139 de 04/02/2026 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar submeter a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação da transferência de verba no valor de €2.000,00 (dois mil euros) para a Junta de Freguesia de Santo André como apoio na organização da 29ª Corrida da Lagoa e 17ª Caminhada da RNLSS a realizar no dia 11 de julho de 2026.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: Os apoios concedidos pelo Município para a realização de iniciativas desportivas decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----

De Direito: UM: Nos termos do nº1 do artigo 33º, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro-----

DOIS: Nos termos do nº1 do artigo 25.º, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/900.10.001.01/6da Divisão de Cultura e Desporto ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Pedra Angular –Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, que contempla a transferência de uma verba no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) e que estabelece os termos e condições em que é feita a parceria, com vista à realização do Festival Terras Sem Sombra. No presente ano com a realização, no dia 28 de março, pelas 17.00H, no Auditório Municipal António Chainho, da Cerimónia de Entrega de Prémios Terras Sem Sombra 2026, onde será assinalado o reconhecimento da excelência artística, científica e humana nas áreas da Música, dos Jovens Talentos musicais, do Património Cultural, da Biodiversidade e do Serviço à Comunidade, refletindo a missão e os valores estruturantes do festival.-----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS:UM: O Festival Terras Sem Sombra promove a música erudita, o património histórico e a paisagem cultural, levando concertos e atividades a locais muitas vezes afastados dos grandes circuitos culturais, contribuindo assim, para a valorização do património material e imaterial, para a sensibilização da sua preservação e para o reforço da identidade cultural local.-----

Uma das dimensões distintas do festival é a ligação entre a cultura, o património e a biodiversidade, através de ações de educação ambiental, percursos interpretativos e debates. --

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Festival Terras Sem Sombra projeta o território para além das suas fronteiras, associando qualidade artística, inovação cultural e sustentabilidade e património. -----

DOIS: Compete à Câmara Municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa, entre outras de interesse municipal, conforme dispõe a alínea u) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, público no anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Cláudia Estevão, questionou se o montante a atribuir, valor substancialmente maior do que em anos anteriores, tem a ver com o facto de ser realizado em Santiago do Cacém e se existe alguma salvaguarda para o Município, no caso do festival não se realizar. -----

O Senhor Presidente referiu que este montante é superior ao que foi atribuído no passado, tendo em conta que o festival não se realizou nos últimos anos em Santiago do Cacém, por decisão de anteriores executivos. Este ano foi decidido voltar a realizar o festival Terras sem Sombra, e como está previsto a cerimónia de entrega de prémios implica outras despesas, para além das normais de um concerto. -----

Referiu ainda no caso do festival não se realizar, o Município não procederá à transferência da verba, no entanto consideram o festival se irá realizar, pois estiveram presentes na cerimónia oficial do evento que teve lugar na Embaixada da Polónia, onde também estiveram representantes do Ministério da Cultura e a Duquesa de Coimbra D. Maria Francisca de Bragança que virá a Santiago do Cacém para a entrega dos prémios do festival. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que na documentação disponibilizada não existe nenhum orçamento ou um relatório de forma a aferir o porquê deste valor, de quinze mil euros, e como este vai ser distribuído. Entende-se que o valor se destinará ao pagamento dos músicos, transportes e para além disso a Câmara também vai assumir o beberete, o almoço e o transporte para Lisboa, bem como a cedência de um apresentador, mas de facto não é possível ver uma estimativa dos custos. -----

O Senhor Presidente referiu que este evento é igual a tantos outros que já foram realizados, são eventos “chave na mão”, foram avaliados os dados fornecidos e tendo-se verificado que o preço estava em concordância e dentro dos parâmetros, avançou-se para esta proposta sobre um evento que irá trazer bastante notoriedade a Santiago do Cacém, sobretudo porque o evento principal, a cerimónia de entrega de prémios, será realizado em Santiago do Cacém. ---

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, lamentou que este festival tenha deixado de se realizar na Igreja Matriz, e que se realize no Auditório, embora seja um espaço muito nobre, a realização do festival em Igrejas ou noutros cenários, que não os auditórios convencionais, era algo que o marcava e lhe dava outro nível e outra distinção. -----

Referiu ainda que também gostaria de saber qual o valor da participação do Turismo do Alentejo/DGArtes e quais os valores, e os meios que irão ser utilizados para a divulgação deste Festival. Acrescentou que em anos anteriores a decisão de não realizar o festival, teve a ver com a ausência de apresentação de orçamentos. -----

O Senhor Presidente referiu que em relação ao apoio da DGArtes, tem conhecimento que ele existirá, no entanto não sabe qual o apoio referente a outras entidades. Salientou ainda que tendo em conta que é um evento “chave na mão” em que foi apresentado um valor, havendo indicação que o valor está dentro dos parâmetros normais para este tipo de evento, decidiram pela realização do mesmo à semelhança do que já foi feito no passado com outros eventos. Em relação à divulgação ela está a ser feita em vários órgãos de comunicação, como a Antena 2 e o Canal 2. -----

Em relação ao facto do festival não se realizar na igreja matriz, ou noutro local, que não auditórios, tendo em conta que se irá realizar uma entrega de prémios internacional, o auditório Municipal é o local que reúne melhores condições. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco Sousa e da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos pelo STC. -----

Três votos contra, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Estevão, eleita pelo CHEGA. -----

O Senhor Presidente usou o voto de qualidade. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: **Pelo Senhor Vereador Albano Pereira, a Senhora Vereadora Sónia Gonçalves e o Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:** “Os Vereadores da CDU reconhecem o mérito do Festival Terras Sem Sombra, que traz valor e desenvolvimento ao Alentejo, contudo a fraca adesão dos últimos anos e a falta de orçamento e a relação custo valor em apreço e também a ausência de relatórios avaliadores, levam a CDU a votar contra. -----

Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Não me revejo nos argumentos apresentados pela CDU, que por um lado apontam o facto de ser um evento chave na mão e por outro um custo público e como é sabido cabe às autarquias promover a cultura e eventos de grande dimensão como é o caso do Festival Terras Sem Sombra, argumentos de uma opção política que não seguem”. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com atletas com participações em provas nacionais e internacionais com elevada relevância-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2025/850.10.500/1 de 6/3/2025 do Serviço Municipal de Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar as minutas de protocolos de contrato programa de desenvolvimento desportivo com: -----

José Nuno Vilhena –Tiro Desportivo –234,95 €-----

FUNDAMENTOS: **UM:.** Os apoios concedidos pelo município possibilitam o desenvolvimento das atividades dos atletas que participam em iniciativas nacionais e internacionais de elevada relevância. -----

DOIS: Ao abrigo do artigo 11.º do DL nº 273/2009 de 1 de outubro. -----

TRÊS: Ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alvalade -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2025/850.10.003.01/35 de 11/11/2025 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alvalade destinada a apoiar a Peregrinação anual a Fátima. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM: A Paróquia de Alvalade promove uma peregrinação anual ao santuário de Fátima que termina com a chegada a Fátima para as Comemorações do 13 de maio. -----

DOIS: Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS DE FOROS DO LOCÁRIO -----

ASSUNTO: Licenciamentos Especial de Ruído e Isenção de Taxas para os Licenciamentos Especial de Ruído e de Recinto de Diversão Provisória-----

LOCALIZAÇÃO: Sala da Associação de Moradores de Foros do Locário -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído –2026/450.10.215/06de 022/2026da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de Baile dia 14 de março de 2026 das 22h às 04h, bem como a respetiva isenção de taxas de Licenciamento Especial de ruído e de Diversão Provisória no valor total de 22.06€-----

FUNDAMENTOS: UM: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 17/01.-----

DOIS: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de parcela de terreno envolvente ao antigo matadouro em Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2022/300.50.201/182, de 11 de abril de 2022, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: UM –Aprovar a cedência por Contrato de Comodato de uma parcela de terreno com a área aproximada de 1.000,00 m2, correspondente a parte do Prédio Rústico inscrito na matriz sob o Artigo 140º da Secção “L” da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, a título gratuito à associação “Os Chaparros BTT Team Associação”.-----

DOIS –Esta parcela de terreno destina-se à prossecução das atividades estatutárias da Associação, e é cedida em complemento com a anterior cedência do prédio urbano do antigo Matadouro de Santiago do Cacém.-----

TRÊS -Aprovar a Minuta de Contrato de Comodato, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM –No seguimento do solicitado pelos requerentes.-----

DOIS –De acordo com o previsto nas alíneas g) e u) do nº1 do Artigo33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Lista de erros e Omissões aceite -Construção de um Edifício Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados em Cercal do Alentejo-Ratificação -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/300.10.001/2 de 14/01/2026 do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: UM–Ratificar o ato administrativo praticado através do meu despacho de 23/02/2026, exarado sobre o documento interno com o registo nº 6337, movimento n.º 4, pelo qual foi aprovada:-----

a) a retificação ao caderno de encargos;-----

b) a retificação das medições e do mapa de quantidades;-----

c) a retificação das peças desenhadas nºs 2a, 3a, 4a, 7a, 7b, 7c, 8a, 9a, 15a, 20a, 21a, 22a, 24a, 25a, 26a, 27a e 34a; -----

d) a lista de erros e omissões;-----

e) a prorrogação do prazo para apresentação de propostas para o dia 02-03-2026, dado que não foi possível responder dentro do prazo definido (14-02-2026), relativamente ao procedimento do concurso público para Construção de um Edifício Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados em Cercal do Alentejo. -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM – Conforme consta no documento interno nº 6337, de 23/02/2026;

DOIS –De acordo com o disposto no art.º 50º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual e respetiva legislação complementar.-----

DELIBERAÇÃO: Proposta retirada. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Regulamento da 2ª meia maratona do concelho de Santiago -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº2026/900.10.002/4, informação nº1054 de 09/01/26 da Divisão de Cultura e Desporto/ Serviço Municipal de Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA:UM: Aprovar a proposta de regulamento da 2ª Meia Maratona do Concelho de Santiago. -----

DOIS: Aprovar a atribuição de prémios monetários no valor de €3.000,00. -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número trinta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: UM: A 2ª Meia Maratona do Concelho de Santiago apresenta-se como uma excelente oportunidade para consolidar uma crescente adesão ao Atletismo que o nosso Concelho demonstra e, por outro lado, constitui-se como um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado da nossa região, dando-lhe notoriedade, reconhecimento e uma oportunidade de promover o nosso território. -----

DOIS: De acordo com o disposto nas alíneas o) do nº1 e u) do artigo 33º do régimen jurídico das autarquias locais, aprovada na Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES OS AMIGOS DAS CATIFARRAS ----

ASSUNTO: Licenciamentos Especiais de Ruído e Isenção de Taxas para os Licenciamentos Especial de Ruído e de Diversão Provisória -----

LOCALIZAÇÃO: Sala da Associação de Moradores os Amigos das Catifarras -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído 2026/450.10.215/08, 09, 10, 11, 12 e 13 de 09/02/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar os Licenciamentos Especiais de Ruído para a realização de bailes nos dias 14/03, 16/05, 31/07 a 02/08, 05/09, 07/11 e 12/12 de 2026 das 21h às 04h, bem como a respetiva isenção de taxas de Licenciamento Especial de Ruído e de Diversão Provisória no valor total de 138,44€. -----

FUNDAMENTOS:UM: É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007 de 17/01.-----

DOIS: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação social escolar 2025/2026 –auxílios económicos pré-escolar e 1º ciclo – refeições escolares, material escolar e visitas de estudo. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/650.10.100/28, de 03/02/2026, da Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa -----

PROPOSTA: UM: Aprovar as candidaturas das crianças e dos (as) alunos (as) constantes na Tabela de Auxílios e atribuir escalão A e B e respetivas participações (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo), uma vez que reúnem as condições e os princípios enunciados na informação nº17745, de 20/05/2025 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 22/05/2025 (Proposta de Agenda nº16682, de 09/05/2025).-----

DOIS: Transferir a verba de Material Escolar para as papelarias dos Agrupamentos de Escolas de:-----

Santiago do Cacém –50,00€; -----

Santo André –62,50€; -----

Cercal do Alentejo –25,00€; -----

Prof. Arménio Lança –87,50€.-----

No valor global de 225,00€. -----

TRÊS: Transferir a verba para Visitas de Estudo para os Agrupamentos de Escolas de:-----

Santiago do Cacém –40,00€; -----

Santo André –50,00€; -----

Cercal do Alentejo –20,00€ -----

Prof. Arménio Lança –70,00€.-----

No valor global de 180,00€.-----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número trinta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM: A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----

DOIS: Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara de 22/05/2025 (Proposta de Agenda nº 16682, de 09/05/2025): -----

- alínea hh), nº1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

- alínea b), do nº 2, do artigo 11º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; -----

- nº1 e nº2, do artigo 33º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro;-----

- nº1, nº2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: DIGIVIANA, Unipessoal, Lda. -----

ASSUNTO: Plano de Trabalhos Definitivo, Mão-de-Obra, Equipamento, Cronograma Financeiro e DPSS da empreitada para Reabilitação de dois fogos habitacionais unifamiliares, sítios no Caro-Custa em Santiago do Cacém -Programa "Habitar +" -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2025/300.10.001/39, de 15 de setembro de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa.-----

PROPOSTA: UM –Aprovar os planos definitivos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos, cronograma financeiro e DPSS, da empreitada em referência, apresentados pelo empreiteiro, DIGIVIANA, Unipessoal, Lda. -----

FUNDAMENTOS: UM –Conforme consta no documento interno nº 5562 de 13-02-2026;

DOIS –Artigo nº361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual e respetiva legislação complementar e o nº1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Anulação da Atribuição dos Lotes nºs 35 e 36, da Exp. 0, sítio no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2025/300.10.003/2, de 13 de janeiro de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa.-----

PROPOSTA: Revogar a deliberação camarária de 30 de janeiro de 2025, através da qual foi aprovada a atribuição por acordo direto, em regime de propriedade plena, à empresa TRAPÉZIO E LOSANGO –SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA, dos lotes nºs 35 e 36 da Exp. 0, sítio no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: UM–A TRAPÉZIO E LOSANGO –SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA, não procedeu à outorga do contrato-promessa de Compra e Venda, nos prazos concedidos para o efeito, nem efetuou o pagamento do valor previsto; -----

DOIS–De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS-De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANA INÁCIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO SANTIAGO –CABEÇA DE CASALDA HERANÇA DE. -----

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Praceta do Poço Parral, Bloco 3B, nº 109, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 42/2025/2, datado de 18/11/2025, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de Ana Inácia da Conceição Guerreiro Santiago –Cabeça de Casal da herança de. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa. -----

PROPOSTA: UM: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana em Vila Nova de Santo André, Praceta do Poço Parral, Bloco 3B, nº 109, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 3846 fração (H), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1668/19920710, da freguesia de Santo André. -----

DOIS: Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: UM: De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

DOIS: O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

TRÊS: Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: IAIN JOHN WOOLDRIDGE. -----

ASSUNTO: Emissão de parecer sobre certidão de compropriedade. -----

LOCALIZAÇÃO: “Caldeira de Cima” –Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo 03/2026/6, datado de 05/02/2026, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em nome Iain John Woodldridge. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Francisco Sousa -----

PROPOSTA: UM: Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade referente ao prédio “Caldeira de Cima” em Cercal do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1574/20041006, inscrito na matriz rústica sob o artigo 7, secção “AA” e artigos urbanos n.º 956 e 957 da freguesia do Cercal do Alentejo. -----

DOIS: Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM: Através do requerimento n.º 5461, de 05/02/2026, vêm requerer a esta Câmara, a emissão de parecer favorável sobre a constituição de **compropriedade**, a favor de **Dominik Heinz Föerster**, NIF 308195787, **Dina Lara Bengio**, NIF 303530731, **Marco Lüthi**, Nif 335992838 e **Heather Anne McFarland**, NIF 33599320, por motivos de celebrar escritura de **compra e venda**, sobre o prédio denominado “Caldeira de Cima” em Cercal do Alentejo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1574/20041006, inscrito na matriz rústica sob o artigo 7, secção “AA” e artigos urbanos n.º 956 e 957 da freguesia do Cercal do Alentejo. -----

DOIS: De acordo com o n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos.

TRÊS: O n.º 2 do artigo 54º do diploma suprarreferido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente.

QUATRO: Não se afigura que este negocio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio, pelo que se considera não existir violação à Lei n.º 91/1995 de 02/09. -----

CINCO: Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 64/2003, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de Habitação Municipal –Arrendamento.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2011/300.50.201/5. De 28 de janeiro de 2011, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Serrão. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a cedência por arrendamento, pelo prazo de um ano, da fração autónoma destinada a habitação, designada pela letra “A”, correspondente ao R/Ch, Esquerdo, do Bloco C, do prédio urbano sito na Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 2710.º, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, à Senhora Rita Gomes de Oliveira. -----

DOIS – Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número trinta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: UM: De acordo com o solicitado pela Senhora Rita Gomes de Oliveira.

DOIS: De acordo com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Proposta de Atribuição de Prestação Pecuniária de Caráter Eventual -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/650.20.001/62, de 13/02/2026, Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: Aprovar a atribuição da prestação pecuniária de carácter eventual, ao agregado familiar isolado, com o processo nº 20267950 do Sistema Informático da Segurança Social (SISS), no valor pecuniário de 1.611,39€ (mil seiscientos e onze euros e trinta e nove cêntimos), de carácter excecional e temporário, a ser entregue no mês de fevereiro de 2026. ----

FUNDAMENTOS: UM: Na sequência do atendimento e acompanhamento efetuado pela equipa do SAAS, verificou-se a necessidade de se atribuir uma prestação pecuniária de carácter eventual, ao agregado familiar: -----

- Isolado; -----
- Adulto, em idade ativa; -----
- Com contrato de trabalho a tempo indeterminado, mas atualmente Portador de CIT (Certificado de Incapacidade Temporário) desde 18/12/2025. Ainda não foi efetuado qualquer pagamento do CIT; -----
- Não beneficiou de apoios pecuniários eventuais nos últimos 12 meses pelo SAAS; -----
- Com Acordo de Inserção Social (plano de acompanhamento) em curso; -----
- Com medidas de apoio a despesas de subsistência e habitacionais, designadamente alimentos, medicação, renda da habitação, encontrando-se com dois meses em atraso, em risco de despejo devido à ausência de rendimentos; -----
- Não beneficiário de outras prestações atribuídas por outras entidades públicas para as finalidades acima descritas. -----

DOIS–O Município de Santiago do Cacém, no âmbito do processo de descentralização administrativa da ação social (suportados pela Lei n.º50/2018, de 16 de agosto, pelos Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Portaria 188/2014, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 137/2015, de 19 de maio, e pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, assumiu as competências dos serviços públicos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) (Ação Social e Rendimento Social de Inserção (RSI)), desde o dia 3 de abril de 2023, inclusive; -----

- Art.º 25 e alínea a) do Art.º 29.º das Normas Provisórias e Transitórias de Funcionamento e Organização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - (SAAS) e de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Santiago do Cacém; -----

- Alínea h), do Art.º 23, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) – Proposta de Atribuição de Prestação Pecuniária de Carácter Eventual -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2026/650.20.001/54, de 10/02/2026, Divisão de Educação, Intervenção Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Teresa Serrão Gonçalves -----

PROPOSTA: Aprovar a atribuição da prestação pecuniária de carácter eventual, ao agregado familiar isolado com o processo n.º20265071 do Sistema Informático da Segurança Social (SISS), no valor pecuniário total de 956,55€ (novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

e cinco cêntimos), de caráter excecional e temporário, a ser entregue, repartida mente, nos meses de fevereiro, março e abril de 2026. -----

FUNDAMENTOS: UM – Na sequência do atendimento e acompanhamento efetuado pela equipa do SAAS, verificou-se a necessidade de se atribuir uma prestação pecuniária de caráter eventual, ao agregado familiar: -----

- Isolado; -----
- Adulto em idade ativa; -----
- Portador de CIT (Certificado de Incapacidade Temporário) pelo que não se aplicam medidas de inserção profissional; -----
- Não beneficiou de apoios pecuniários eventuais nos últimos 12 meses pelo SAAS; -----
- Com Acordo de Inserção Social (plano de acompanhamento) em curso;
- Com medidas de apoio a despesas de subsistência (designadamente água, luz, gás, comunicações e alimentos) devido aos baixos rendimentos; -----
- Não é beneficiário de outras prestações atribuídas por entidades públicas para as finalidades acima descritas. -----

DOIS – O Município de Santiago do Cacém, no âmbito do processo de descentralização administrativa da ação social (suportados pela Lei n.º50/2018, de 16 de agosto, pelos Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, Portaria 188/2014, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º137/2015, de 19 de maio e pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, assumiu as competências dos serviços públicos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) (Ação Social e Rendimento Social de Inserção (RSI)), desde o dia 3 de abril de 2023, inclusive; -----

- Art.º 25, Normas Provisórias e Transitórias de Funcionamento e Organização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - (SAAS) e de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Santiago do Cacém. -----

- Alínea h), do Art.º 23, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: VEREADORES DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA-----

ASSUNTO: Comemorações do 25 de Abril em 2026 -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 01/CDU/2026-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Sónia Gonçalves -----

PROPOSTA: Aprovar o desenvolvimento de um programa de comemorações do 25 de Abril em 2026, **diversificado e de abrangência municipal**, que honre e celebre a democracia, a liberdade e os valores cívicos, reforçando a participação da comunidade e o papel das autarquias locais. O programa deverá incluir atividades culturais, educativas e comunitárias, distribuídas por todas as freguesias do concelho, culminando com um **espetáculo comemorativo de rua na noite de 24 de abril**, destinado a envolver a população em geral e promover a reflexão sobre o significado histórico e atual do 25 de Abril para Portugal e para Santiago do Cacém e não anulando possíveis comemorações já contratualizadas que possam representar despesas adicionais ao Município. -----

Objetivos do Programa: -----

1. Garantir a participação de todos os cidadãos, incluindo jovens, adultos e idosos, nas diferentes iniciativas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Assegurar a diversidade de propostas em termos de linguagens culturais, educativas e artísticas. -----

3. Promover a memória histórica, a educação cívica e o sentido de comunidade. -----

4. Consolidar o papel das instituições locais como agentes ativos de reflexão democrática. ----

Propostas de Atividades (exemplos): -----

- Sessões pedagógicas e oficinas educativas nas escolas do concelho; -----

- Exposições temáticas itinerantes; -----

- Atuações culturais, privilegiando grupos locais e talentos emergentes, garantindo diversidade musical e artística, refletindo a pluralidade cultural do concelho; -----

- Espetáculo na noite de 24 de abril, reforçando o valor simbólico da noite que antecede o dia 25; -----

- Atividades comunitárias nas freguesias, envolvendo associações culturais, coletividades, assegurando que a comemoração chega a todas as localidades do concelho. -----

FUNDAMENTOS: O desenvolvimento do programa assenta na **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Lei das Autarquias Locais**, que estabelece as competências das autarquias locais e a sua responsabilidade na promoção do bem-estar da comunidade, da cultura e da educação cívica. Em particular, destacam-se: -----

- **Artigo 3.º** – Princípios gerais da ação municipal: “As autarquias locais atuam no âmbito da legalidade, com base nos princípios da **participação, proximidade e promoção do bem-estar da comunidade.**” -----

- **Artigo 25.º** – Competências da Câmara Municipal: “À Câmara Municipal compete promover a **dinamização cultural e recreativa do município, bem como a valorização do património histórico e social e o estímulo à participação cívica e comunitária dos cidadãos.**” -----

- **Artigo 26.º, n.º 1, alínea a)** – Competência de iniciativa cultural: “Compete à Câmara Municipal organizar e apoiar **iniciativas culturais, educativas e de divulgação cívica** que promovam a identidade, a memória e a participação da população.” -----

Deste modo, a proposta de desenvolvimento de um programa de comemorações do 25 de Abril integra-se plenamente nas competências legais da Câmara Municipal, ao promover a cultura, a educação cívica, a coesão social e o envolvimento da comunidade em eventos que reforcem a memória histórica e os valores democráticos. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que a proposta vem no seguimento do que aconteceu, em que o Senhor Presidente afirmou que o concerto tinha sido agendado pelo anterior executivo, e depois através de email e na Assembleia Municipal, reconheceu que não estava correto o que tinha referido e por considerarem existir uma lacuna nas comemorações deste ano e por esse motivo a apresentação da proposta.-----

Referiu ainda que para os eleitos da CDU comemorar o 25 de Abril tem uma simbologia muito carregada, pois a democracia não pode ser de todo menosprezada, devendo ser considerada todos os dias para manter aquilo que melhor existe. O facto de se ter conquistado há pouco mais de cinquenta anos a liberdade e a democracia para o país, esta é uma data carregada de simbolismo pela qual têm um apreço desmedido pelas celebrações e em particular da noite de vinte e quatro de abril que ao não ser contemplada nestas comemorações, é algo que para os eleitos da CDU não é aceitável. Foi nessa noite, que passou a primeira senha na rádio que despoletou o movimento das forças armadas, acrescentando que o Senhor Presidente que esteve ligado à Rádio devia ter essa sensibilidade. -----

Mais referiu que hoje devíamos estar muito gratos, ao que o movimento das forças armadas e Salgueiro Maia fizeram para acabar com décadas de pobreza, miséria, atraso, analfabetismo, fascismo, ditadura, perseguição e a prisão, repondo a liberdade e a democracia, movimento que depois foi acompanhado nas ruas pela população. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Sónia Gonçalves, referiu que o 25 de Abril sempre foi comemorado com o maior carinho em Santiago do Cacém, a comemoração dos cinquenta anos foi um espetáculo memorável, este ano houve um erro em relação ao espetáculo, ao atribuir a responsabilidade ao anterior executivo, mas a situação já foi vista, tendo questionado se o Senhor Presidente já havia ou se pretende esclarecer junto das Associações com as quais promoveu a reunião sobre o mal entendido em relação ao concerto.-----

O Senhor Presidente referiu que em representação do movimento STC, subscreve quase tudo o que foi dito pela Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, salientando que o simples facto de estarem na reunião de Câmara representadas várias forças políticas e um movimento de cidadãos, é bem representativo do estado de liberdade, de livre pensamento que trouxe o 25 de Abril.-----

Mais referiu que a Senhora Vereadora fez uma referência sobre a sua vida profissional, que nos últimos trinta anos, foi ligada aos meios de comunicação social, nomeadamente à televisão e à rádio, tendo orgulho por ter sido a rádio o veículo utilizado para começar a revolução.-----

Referiu ainda que em nada as comemorações, este ano, deixarão de dignificar a data, pelo contrário, porque apesar do concerto se realizar no dia vinte e cinco, na noite de vinte e quatro irão ter lugar espetáculos de rua com ecrãs gigantes com imagens alusivas ao 25 de Abril, tendo em conta que o concerto com a artista Sara Correia, terá lugar na noite de 25 de Abril, que não estando aprovado pelo anterior executivo, como inicialmente referiram, por terem sido induzidos em erro, pela sugestão da Divisão de Cultura e Desporto, erro que adotaram como sendo seu, quando na verdade não o foi.-----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves questionou sobre o que vai ocorrer efetivamente na noite de vinte e quatro de abril.-----

O Senhor Presidente referiu que vão existir ecrãs gigantes nos pontos principais da cidade de Santiago do Cacém, com imagens e músicas alusivas ao 25 de Abril, e por esse motivo a proposta torna-se extemporânea.-----

A Senhora Vereador Sónia Gonçalves, questionou se já foi feito o esclarecimento, por escrito, às Associações sobre o facto do anterior executivo não ter contratado o concerto para a noite de vinte e cinco de abril.-----

O Senhor Presidente referiu que já assumiram publicamente o erro, pelo qual foram induzidos, em relação às associações já falaram com algumas e irão continuar a fazê-lo.-----

A Senhora Vereador Cláudia Estêvão referiu que o CHEGA reconhece e valoriza a data do 25 de Abril, uma data que pôs fim à ditadura, que abriu caminho a um espaço democrático e livre, contudo não podem acompanhar esta proposta da CDU, por uma simples razão, por considerarem que esta data deve ser comemorada com neutralidade para se garantir que não há instrumentalização partidária das comemorações, para que todos independentemente do partido em que votam, se sintam bem nas comemorações, se sintam bem vindos e acolhidos, a iniciativa proposta pela CDU, não garante essa neutralidade e pluralidade na programação.----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada.-----

FORMA: Três votos contra, do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC.-----

Três votos a favor, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU.-----

Uma abstenção, da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA.-----

O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, foi feita a seguinte declaração de voto: “Voto contra pelas razões explanadas e porque existe programação para o dia vinte e quatro de abril, alargamento que fizeram, num gesto de boa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

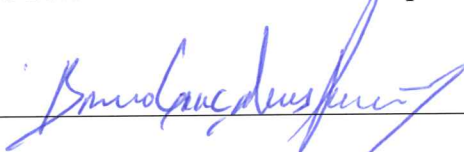
vontade, perante algumas vozes dissonantes, que utilizaram este facto não para valorizar o 25 de Abril mas para fazer campanha política e por existir uma partidarização. O 25 de Abril, é de todos e de todos por igual e não é mais de uns de que de outros.”-----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Secretário da reunião

